



PORTARIA Nº 0579/2026 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, 1080, de 27 de fevereiro de 2015, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.2134.1806.0001/2026**, resolve;

R E M O V E R:

Servidor(a): **Daniela Pantoja de Oliveira**
Cargo: Assistente Administrativo
Matrícula: 0969756-0-01
Quadro: Estadual
Da: Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Para: Secretaria de Estado do Planejamento – SEPLAN

Macapá-AP, 25 de março de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 787478565. Cód. CRC: C9C84B0
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 25/03/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

